



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIB-10/14-ART118

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° B. Turismo e Gestão da Orla

FACILITADOR:

Christiane de Araújo Alecrim

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Criar novo artigo

Nº do artigo:

118

* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 118 – Deverá ser elaborado em um prazo de 12 (doze) meses o Plano Setorial de Ponta Negra.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1			SEM CONTRIBUIÇÕES
2			
3			

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	PROPOSTA DO GRUPO: REVOGAR O ARTIGO.
2	
3	

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	O artigo fixa um prazo de 12 (doze) meses para regulamentação do Plano Setorial de Ponta Negra, o qual não foi cumprido. Tendo em vista que há diversas propostas para os instrumentos urbanísticos e prescrições na área de Ponta Negra e da ZET 1, o artigo em referência torna-se desnecessário.
2	
3	